



## REGULAMENTO

### Realização:



### Apoios:



## 1. Introdução

O IFPB *Campus* Picuí tem por missão formar e qualificar profissionais para os diversos setores da economia, contribuir para a formação humana de seu educando, realizar pesquisa aplicada e extensão e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e com a sociedade, especialmente, de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação inicial e continuada.

A realização da VII Feira de Ciências do IFPB *Campus* Picuí (VII FECAP) constitui-se em um marco para o desenvolvimento e consolidação da tríade ensino, pesquisa e extensão, configurando-se em um evento ímpar, no qual congrega toda a comunidade interna e externa, proporcionando aos estudantes do ensino médio, técnico integrado ao ensino médio, técnico subsequente, e estudantes do 8º e 9º ano do ensino fundamental de escolas federais, estaduais, municipais, e escolas do setor privado (convidadas), exporem suas ideias inovadoras.

A VII Feira de Ciências do IFPB *Campus* Picuí é uma atividade incluída na 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – 2022, que tem como tema: “Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil”. O objetivo da VII FECAP é contribuir para o despertar de novas vocações científicas e/ou tecnológicas, como o propósito de identificar jovens talentosos que possam ser estimulados a seguirem carreiras científico-tecnológicas, além de constituir-se em um espaço de discussão e intercâmbio de conhecimento técnico-científico nas diversas áreas temáticas: Design, História, Geografia, Química, Biologia, Física, Matemática, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Artes, Educação Artística, Indústria, Gestão, Mineração, Geologia, Meio Ambiente, Ciências Sociais, Tecnologia da Informação, Tecnologia da Construção, Agroecologia, dentre outras.

O evento tem ABRANGÊNCIA ESTADUAL, no entanto, serão convidados a inscrever seus trabalhos os estudantes de escolas públicas das cidades do Rio Grande do Norte circunvizinhas do IFPB *Campus* Picuí, sendo elas: Carnaúba dos Dantas, Jaçanã, Jardim do Seridó, Acari e Parelhas.

As áreas de conhecimento, objeto das pesquisas realizadas pelos orientadores e estudantes, serão abordadas e agrupadas de forma a acomodar as tendências atuais e futuras de divulgação e exploração dos conhecimentos, pelos meios acadêmicos, científicos e tecnológicos, com o intuito de interagir e contribuir, cada vez mais, com o setor produtivo.

A VII Feira de Ciências do IFPB - *Campus* Picuí conta com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e outras instituições parceiras e ocorrerá entre nos dias 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

## 2. Objetivos

A VII Feira de Ciências do IFPB – *Campus* Picuí tem os seguintes objetivos:

- Estimular estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Técnico à aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, envolvendo-os em atividades científica, tecnológica e artístico-cultural.
- Promover a troca de experiências e interação entre estudantes do IFPB-*Campus* Picuí com estudantes das escolas públicas estaduais, municipais e escolas privadas dos municípios da Paraíba;

- Ampliar a abordagem e a construção do conhecimento nas áreas de Ciências da Natureza, Matemáticas e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e as Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Promover a divulgação dos resultados de projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos por servidores e discentes pesquisadores do IFPB *Campus* Picuí;
- Inserir os estudantes da rede Federal, Estadual, Municipal e rede privada das escolas da região nas atividades de pesquisa e extensão através de parcerias;
- Fomentar a participação da sociedade nas atividades, através da visitação de estudantes de outras instituições públicas (redes municipal e estadual) e privadas à Feira de Ciências e aos laboratórios do IFPB *Campus* Picuí;
- Divulgar os resultados dos projetos de iniciação científica (PIBICT) e de extensão (PROBEXT) realizados pelos discentes;
- Divulgar as atividades realizadas pelos Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq e certificados pela Instituição;
- Expor os resultados das experiências realizadas pelo ensino fundamental, ensino médio e pelo ensino técnico das escolas públicas do Estado da Paraíba.
- Divulgar e destacar os cursos da Instituição junto à sociedade.

### 3. Da participação

Poderão participar da VI Feira de Ciências do IFPB - *Campus* Picuí, estudantes do ensino médio, técnico integrado ao ensino médio, técnico subsequente, e estudantes do 8º e 9º ano do ensino fundamental de escolas federais, estaduais, municipais e escolas do setor privadas do Estado da Paraíba e escolas convidadas do estado do Rio grande do Norte, devidamente inscritos e selecionados dentro do número de vagas disponíveis.

## 4. Trabalhos

### 4.1 Inscrição

A inscrição de trabalho ocorrerá no período de 29/08/2022 a 30/09/2022. Para a inscrição, o orientador deverá acessar o site do evento e inscrever o trabalho. **Embora o trabalho deva ser submetido pelo orientador, todos os membros da equipe devem se inscrever no site.** No ato da inscrição deverá ser submetido um resumo do trabalho, conforme o **modelo e as regras específicas** disponíveis no site do evento <https://www.even3.com.br/VIIFECAP2022>.

Caso haja várias inscrições do mesmo trabalho, a comissão organizadora do evento irá considerar somente a inscrição mais recente. Um único orientador poderá orientar vários trabalhos, mas cada aluno só pode participar como membro de um único trabalho.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à responsabilidade da Comissão Organizadora, ou seja, fatos que venham impossibilitar a transferência dos dados.

Para a inscrição e apresentação dos trabalhos, os participantes deverão organizar-se em equipes de, no máximo, 3 (três) estudantes.

Cada equipe poderá inscrever um único trabalho.

Cada equipe terá um professor orientador que deverá assistir e orientar os estudantes no processo de elaboração e apresentação do trabalho. O trabalho só estará apto à apresentação, impreterivelmente, após autorização do orientador.

As instituições de ensino participante juntamente com o orientador são responsáveis por selecionar internamente o(s) trabalho(s) e inscreve-los na Feira de Ciências segundo as regras deste regulamento.

A inscrição deverá ser realizada pelo professor orientador ou o estudante titular do trabalho através do formulário eletrônico. No ato da inscrição, obrigatoriamente, deverá ser informada a área temática na qual o trabalho pertence e que será avaliado.

Os trabalhos inscritos serão analisados previamente pela Comissão de Avaliação de Projetos que analisará a qualidade dos trabalhos, através dos resumos, dando o parecer: ACEITO, ACEITO COM RESSALVAS ou REJEITADO. O parecer será enviado para o e-mail dos participantes e/ou através de outro meio fornecido pela escola a que pertença o trabalho.

## **4.2 Áreas Temáticas**

Os trabalhos deverão estar inseridos numa das seguintes áreas temáticas: Design, História, Geografia, Química, Biologia, Física, Matemática, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Artes, Educação Artística, Indústria, Gestão, Mineração, Meio Ambiente, Ciências Sociais, Tecnologia da Informação, Tecnologia da Construção e Agroecologia, saúde, entre outros. Faz-se importante buscar em cada trabalho a interdisciplinaridade. **Para efeito de premiação as áreas temáticas serão agrupadas em categorias.**

**Poderão ser inscritos trabalhos de montagens (aparelhos/artefatos demonstrativos), trabalhos informativos (demonstração de conhecimentos acadêmicos/alertas/denúncias) e trabalhos investigatórios (projetos em que o objetivo é a produção de conhecimentos).**

## **4.3 Apresentação**

A exposição dos trabalhos para o público em geral acontecerá entre os dias 29/11/2022 e 02/12/2022. O dia 28/11/2022 será exclusivo para a montagem dos trabalhos nos estandes. Os estudantes devem observar que as apresentações se darão durante todo o dia das 08:00 às 12:00 pela manhã e a tarde das 14:00 às 17:30 conforme calendário a ser divulgado previamente pela comissão Organizadora.

Todos os apresentadores dos trabalhos inscritos estarão devidamente identificados portando crachá e vestidos com a camisa da VII Feira de Ciências.

Somente os estudantes que compõem as equipes de apresentação de trabalhos receberão a camisa da VII Feira de Ciências 2022.

Cada trabalho terá um espaço previamente determinado pela Comissão Organizadora, onde serão avaliados segundo critérios já determinados.

Os estudantes deverão estar no local com 01 (uma) hora de antecedência. Ao final das apresentações, é responsabilidade dos estudantes a desmontagem do trabalho, deixando o espaço limpo e organizado.

**Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da instituição.**

No caso de construção de maquetes, recomenda-se a utilização de materiais ecológicos e sustentáveis.

A equipe que se ausentar da exposição antes dos horários previstos ou não cumprir com as determinações dos itens prescritos neste regulamento estará **automaticamente desclassificada**.

A apresentação dos trabalhos poderá ser feita na forma de *banner*, cartaz, protótipos, maquetes, etc. A equipe terá à disposição um espaço de 2,00 m x 2,00 m, com duas cadeiras, uma mesa. O espaço para apresentação poderá ser um estande externo ou em uma sala. A Comissão Organizadora irá definir quais trabalhos serão apresentados em salas de aula e quais serão apresentados em estandes. Os trabalhos inscritos a serem apresentados em *banner* contarão com painel para fixação ou outro espaço reservado no IFPB Campus Picuí para esse fim.

**Não serão fornecidos equipamentos ou ferramentas tais como: aparelho leitor de DVD, data show, televisor, microcomputador, retroprojeter, regulador de tensão, transformador, ferramentas manuais ou elétricas.**

Será proibida a exposição no estande dos estudantes: organismos vivos, espécimes (ou partes) dissecadas, animais vertebrados ou invertebrados, órgãos ou membros de animais e, ou, humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.), substâncias tóxicas ou de uso controlado, colocação em marcha de motores ou similares, materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares), aparelhos de áudio que não façam parte do projeto, quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB, sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto, sistemas que possam consumir mais do que 1 (um) quilowatt de energia elétrica.

#### **4.4. Avaliação**

A avaliação dos trabalhos será realizada por uma Comissão Avaliadora definida pela Comissão Organizadora.

Os critérios de avaliação buscam valorizar os aspectos qualitativos e quantitativos, seguindo as recomendações dos PCNs e da Organização Didática desta instituição.

No dia da apresentação o grupo será avaliado por três integrantes da comissão avaliadora, sendo dois avaliadores gerais e um avaliador de área, segundo os itens abaixo:

1. Quanto à Organização da apresentação do trabalho do grupo (material e oral);
2. Clareza nas exposições dos trabalhos;
3. Coerência e boa ordenação nas falas dos integrantes;
4. Criatividade e inovação;
5. Relevância científica;
6. Relação do trabalho com o tema da feira;
7. Domínio do conteúdo.

Os avaliadores gerais irão avaliar os itens acima de número 1 ao 7.

Cada item receberá uma quantidade de pontos que ficarão entre 10 (dez) a 100 (cem), onde a nota final será a média aritmética.

Os trabalhos inscritos concorrerão nas seguintes categorias que será escolhida no ato da inscrição:

1. Meio Ambiente e Sustentabilidade;
2. Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (inclui os trabalhos de Matemática, Biologia e programas de saúde, Física e Química);
3. Ciências Humanas e suas tecnologias (inclui os trabalhos de Sociologia, Filosofia, História, Geografia) Para efeito de premiação esta categoria incluirá Linguagens e Códigos (Língua Portuguesa e Língua Estrangeira);
4. Área Tecnológica (inclui trabalhos de forte relação com as áreas de conhecimento tecnológico e inovação. Incluindo as áreas técnicas do ensino médio tecnológico);
5. Trabalho nível fundamental (nesta categoria irão concorrer todos os trabalhos do 8º e 9º ano do ensino fundamental inscritos).

#### **4.5. Premiação**

Os trabalhos analisados serão premiados em cinco categorias: Mérito Científico, que premiará os trabalhos de maior destaque e relevância da feira de ciências e de grande potencial de inovação nas categorias Ensino Fundamental do 8º e 9º ano de Escolas Públicas, Ensino Médio Escolas Estaduais, Ensino Médio Integrado Escolas Federais e Ensino Técnico Subsequente; O 1º lugar na categoria Meio Ambiente; e premiará do 1º ao 3º lugar os trabalhos inscritos nas categorias: Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias e Área Técnica e Trabalho nível fundamental. Além dessas categorias premiadas, haverá uma premiação extra intitulada *Prêmio Meninas Cientistas*, para o melhor trabalho apresentado por grupo formado exclusivamente por meninas que apresentem trabalhos na área de **Ciências exatas, Engenharias e Computação**.

Não haverá, em hipótese alguma, acumulação de premiação para um mesmo trabalho. Os prêmios serão concedidos conforme o quadro abaixo:

A premiação das categorias se dará da seguinte maneira:

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
1° ao 3° Lugar- Ensino Fundamental 8° e 9° ano	Mérito Científico	Medalha, Certificado Troféu para a escola (1° Lugar apenas)
1° ao 3° Lugar- Ensino Médio - Escola Estadual	Mérito Científico	Medalha, Certificado Troféu para a escola (1° Lugar apenas).
1° ao 3° Lugar- Ensino Médio Integrado – Institutos Federais	Mérito Científico	Medalha, Certificado Troféu para a escola (1° Lugar apenas)
1° ao 3° Lugar- Ensino Técnico Subsequente – Institutos Federais	Mérito Científico	Medalha, Certificado Troféu para a escola (1° Lugar apenas).
1° ao 3° Lugar	Meio Ambiente e Sustentabilidade	Medalha, Certificado Troféu para a escola (1° Lugar apenas).
1° ao 3° Lugar	Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias	Medalha, Certificado Troféu para a escola (1° Lugar apenas).
1° ao 3° Lugar	Ciências da Humanas e suas tecnologias	Medalha, Certificado Troféu para a escola (1° Lugar apenas).
1° ao 3° Lugar	Área Tecnológica	Medalha, Certificado Troféu para a (1° Lugar

		apenas).
<i>Prêmio Meninas Cientistas</i>	Ciências exatas, Engenharias e Computação	Medalha, Certificado Troféu para a escola.

A Comissão Organizadora não atuará na distribuição dos prêmios entre os participantes da equipe, cabendo ao orientador do projeto fazer intermédio.

## 5. Cronograma

Inscrições de trabalhos	29/08/2022 a 30/09/2022
Montagem dos trabalhos nos estandes ou salas	28/11/2022
Cerimônia de abertura da VII FECAP	29/11/2022
Início das exposições	29/11/2022
Data de encerramento das exposições	02/12/2022
Cerimônia de premiação da VII FECAP	02/12/2022

## 6. Disposições Gerais

Todos os expositores receberão certificado de apresentação de trabalho.

Os casos em que o regulamento for omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Picuí, 09 de agosto de 2022.

**Comissão Organizadora**